

1 **Termo de outorga de nº 315.** Aos seis dias do mês de outubro do ano de  
2 dois mil e vinte e dois, às dezoito horas, no Centro de Eventos Herança  
3 Tropeira, Rua Oswaldo Reif, S/N, Localidade de Rio das Pombas, Pouso  
4 Redondo – SC, compareceu **Fábio Alves de Campos**, a fim de receber o  
5 grau de bacharel em Administração Pública – em virtude da conclusão de  
6 seu Curso, com a presença do Professor Doutor Marcus Tomasi – Diretor  
7 Geral da ESAG, do Professor Doutor Julíbio David Ardigo – Diretor de Ensino  
8 e membro do Conselho de Centro da ESAG, do Professor Doutor Marco  
9 Antonio Seifriz – membro do Concentro, da Professora Mestre Ivoneti da  
10 Silva Ramos - Coordenadora do Curso de Administração Pública na  
11 modalidade a distância e do Professor Doutor Arnaldo José de Lima. Após a  
12 leitura do juramento, de acordo com a fórmula do Conselho Federal de  
13 Administração, do Estatuto e Regimento Geral da UDESC e da Resolução  
14 055/2008 – CONSUNI, o Diretor Geral da ESAG, Professor Doutor Marcus  
15 Tomasi, conferiu-lhe o grau de Bacharel em Administração Pública. E para  
16 constar eu, Professora Mestre Ivoneti da Silva Ramos, lavrei a presente ata  
17 de outorga de grau, que vai assinada por mim, pelos Diretores, Professores e  
18 bacharel. Pouso Redondo, 06 de outubro 2022.

**DIRETOR/PROFESSORES/SECRETÁRIA/BACHAREL:**